
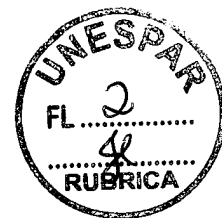




Cadastro:	UNESPAR		
Em:	15/03/2017 15:02		
Assunto:	AREA DE ENSINO		
Protocolo:	14.516.751-5	Vol.: 1	Cidade: PARANAÍ / PR
			Origem: UNESPAR/PGRA
			Código TTD: -
Nº/Ano Dcto:	3/2017		
Interessado 1:	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO		
Interessado 2:	-		
Palavras chaves:	IMPLANTA DISCIPLINA		
Complemento:	INCLUSÃO DE MATÉRIA PARA O CEPE - IMPLANTAÇÃO DE DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURSO DE HISTÓRIA DO CAMPUS DE PARANAGUÁ		
Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>			



## PARECER N° 003/2017-PROGRAD

### PROTOCOLO N.º 14.516.751-5

**ASSUNTO:** Solicitação de implantação da disciplina de Libras no Curso de História – *Campus* de Paranaguá.

**INTERESSADO:** Colegiado do Curso de História, Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação do *Campus* de Paranaguá.

#### 01 – PRELIMINARES

No dia 08 de julho de 2016, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de História – *Campus* de Paranaguá reuniu-se para analisar possíveis mudanças em seu PPC em caráter de urgência e em atendimento a solicitação da Prograd, com destaque para o fato de que o curso não possuía em sua grade curricular a disciplina de Libras, exigida pelo Decreto 5626/2005<sup>1</sup>. Naquele momento, a inclusão da disciplina foi aprovada pelo NDE sob a ata de n.4. No mês de setembro de 2016, o Colegiado do Curso de História encaminhou ao Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação uma solicitação de apreciação pelo Conselho daquele Centro, apreciação esta realizada no dia 16 de novembro de 2016 e aprovada por unanimidade. Em 30 de Novembro de 2016, por meio do ofício n. 138/2016, o Diretor do Centro já citado encaminhou à esta Pró-reitoria a solicitação de inserção de pauta para uma próxima sessão do CEPE.

#### 02 – JUSTIFICATIVA

De acordo com o Decreto n.5626/2005, as instituições de ensino superior deveriam, no prazo de até 10 (dez) anos, incluir a disciplina de Libras em 100% de seus cursos de formação de professores, prazo este finalizado no ano de 2015. Sendo assim, a solicitação de implantação da disciplina neste momento em caráter de urgência (para iniciar já no ano letivo de 2017) se justifica, considerando que o curso de História, bem como a instituição, estaria em desconformidade com o previsto no Decreto. Tal disciplina contará com uma carga horária de 02 (duas) horas semanais, compondo a grade curricular do 2º ano do Curso de História de Paranaguá. De acordo com o Diretor do Centro no qual o curso está vinculado, não haverá a necessidade de contratação de docente para esta disciplina, já que o *campus* possui um docente com carga horária disponível, lotado no Colegiado de Letras de Paranaguá.

<sup>1</sup> BRASIL. Lei nº 10.436. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras – e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 abr. 2002.



### 03 - DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Inclusão da disciplina de Libras no Curso de História, *Campus* de Paranaguá, no 2º ano do curso, com carga horária semanal de 02 horas/aula, sendo a carga horária anual de 68 horas/aula, a partir do ano letivo de 2017.

### 04 – DOS CUSTOS DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Tal alteração, de acordo com documentos em anexo e já mencionados neste parecer, não implica contratações ou outros gastos com ônus adicionais para a Instituição, tampouco ao Tesouro do Estado, uma vez constituírem-se em alterações internas ao desenvolvimento teórico-prático dos conteúdos curriculares.

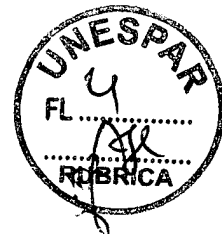
### 05 – PARECER CONCLUSIVO


Devido ao caráter de urgência da implantação da disciplina e a necessidade de adequar o Curso de História, bem como a instituição, às exigências do Decreto presidencial n. 5626/2005, a Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD é **de parecer favorável à implantação**, destacando o fato de que a disciplina deve se iniciar no ano letivo de 2017.

É o Parecer.

Paranavaí, 15 de março de 2017.

*Fábio Alexandre Borges*  
**Diretor de Ensino/PROGRAD.**



Cadastro: UNESPAR/FPAR		
Em: 12/09/2016 17:42		
Assunto: AREA DE ENSINO		
Protocolo: <b>14.254.421-0</b>	Vol.: <b>1</b>	Cidade: PARANAGUA / PR Origem: UNESPAR/R/HI Código TTD: -
Nº/Ano Dcto: -		
Interessado 1: (RG: 05.017.492-1) JOACIR NAVARRO BORGES		
Interessado 2: -		
Palavras chaves: IMPLANTA DISCIPLINA		
Complemento: IMPLANTAÇÃO DA DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURSO DE HISTÓRIA - CAMPUS PARANAGUÁ		
Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>		

Para: Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação.

De: Colegiado do Curso de História

Assunto: Solicitação de implantação da disciplina de LIBRAS no Curso de História.

Ilmo Senhor Professor Doutor Moacir Dalla Palma, Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação da UNESPAR – *Campus de Paranaguá*. O Colegiado do Curso de História vem solicitar a apreciação e encaminhamento para a PROGRAD do pedido de implantação da disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais no Curso de História a partir do ano letivo de 2017. Essa solicitação se justifica devido ao fato do Curso de História estar descumprindo os dispositivos legais, especialmente o Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que obriga a inserção de LIBRAS em todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento. Essa solicitação foi discutida e aprovada em reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de História realizada no dia 08 de julho de 2016, cuja cópia da ata segue anexa. Nesse sentido, em função da urgência da demanda solicita-se desse Centro de Área análise e parecer por *ad referendum* e posterior encaminhamento à PROGRAD.

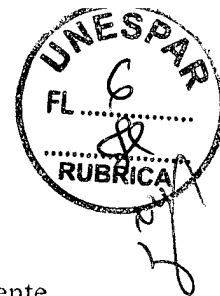
Paranaguá, 09 de setembro de 2016

Atenciosamente



Joacir Navarro Borges

Coordenador do Colegiado de História da UNESPAR – *Campus de Paranaguá*



ATA 004

Aos oito dias do mês de julho de 2016, às 15 horas, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de História na sala 08 do Curso de História, dependência da UNESPAR – Campus de Paranaguá. Estavam presentes os professores Florindo Wistuba Júnior, Liliane da Costa Freitag, Gilberto da Silva Guizelin e Joacir Navarro Borges. A reunião iniciou-se com a exposição, por parte dos professores Joacir Navarro e Liliane Freitag, do andamento das discussões com os outros Cursos de História da UNESPAR em torno do Programa de Reestruturação dos Cursos da PROGRAD-UNESPAR até aquele momento. Foi exposto que há um consenso de que mudanças precisam ser efetuadas, mas a PROGRAD pede que mudanças estruturais nos PPC's sejam efetuadas em sincronia pelo conjunto dos cursos no âmbito do processo de reestruturação. Contudo, em uma reunião que a PROGRAD efetuou em 03 de junho de 2016 no Auditório do MAE-UFPR em Paranaguá, fomos informados que mudanças pontuais para atender alguma questão urgente de adequação à legislação vigente podem ser efetuadas. Por ocasião dessa reunião com a PROGRAD, os professores Joacir Navarro e Liliane Freitag demandaram a introdução da disciplina de LIBRAS no Curso de História como forma de atender à legislação. A equipe da PROGRAD pediu que a demanda fosse aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de História e encaminhada ao Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação para que fosse encaminhada à PROGRAD que então a submeteria ao CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR. Assim sendo, por ser uma demanda urgente de adequação à legislação, ficou decidido pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de História da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, a aprovação da solicitação de introdução da disciplina de LIBRAS no Curso de História da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá a partir do ano letivo de 2017. O Colegiado de Letras da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá deverá prover o docente que ministrará a disciplina de LIBRAS para o Curso de História. A disciplina de LIBRAS deverá contar com duas aulas semanais e deverá ser oferecida no segundo ano do Curso de História da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá. Sem mais assuntos a serem tratados a reunião foi dada por encerrada e eu, Joacir Navarro Borges, lavrei esta ata que segue assinada pelos presentes.

**INFORMAÇÃO**

PROCOLO Nº 14.254.421-0

Encaminhe-se à  
PROGRAD para inclusão  
na pauta da próxima  
Reunião do CEPE.  
Pguá, PN, 29/11/2016

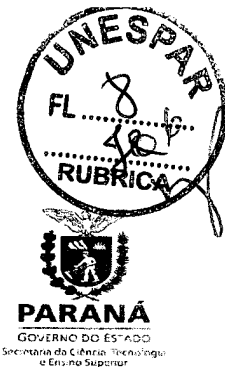
Moacir Dalla Palma:

**Prof. Dr. MOACIR DALLA PALMA**  
Diretor do Centro de áreas de  
Ciências Humanas, Biológicas e da Educação  
UNESPAR - CAMPUS PARANAGUÁ  
Portaria 542/2016

Em 30/11/16 foram  
anexadas as folhas  
06, 07, 08 e 09 pelo  
Professor Moacir.  
Segue para a PROGRAD  
Em 30/11/16  
Walcy C



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
Campus Paranaguá  
Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D. O. E. 05/12/2013



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO

Paranaguá-PR, 30 de Novembro de 2016.  
Ofício nº 138/2016 – UNESPAR/Campus Paranaguá

Ilustríssimo Senhor:

Venho, por meio deste, solicitar a inserção de pauta na próxima Sessão do CEPE, para aprovação/homologação, *ad referendum*, da implantação da Disciplina de Libras no Curso de História da UNESPAR – Campus Paranaguá, a partir do ano letivo de 2017.

Tal solicitação se baseia no fato de o Curso de História estar descumprindo dispositivos legais, especialmente o Decreto 5.626, de 22 de Dezembro de 2005, que obriga a inserção da Disciplina de Libras em todos os cursos de Licenciatura.

Lembro que a solicitação de aprovação/homologação, *ad referendum*, foi orientação de Vossa Senhoria devido à impossibilidade de inserção do tema na pauta da 3ª Sessão do CEPE.

Informo que a inserção da Disciplina de Libras não acarretará contratação de professor, pois o Professor Ednilson Assenção Luiz possui carga horária disponível para assumi-la.

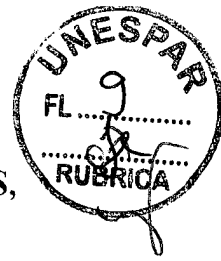
Certo de vossa compreensão, elevo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma  
Diretor do CCHBE – Campus Paranaguá

Ao Ilmo Senhor  
**Mário Cândido de Athayde Júnior**  
MD Pró-reitor de Ensino de Graduação  
PROGRAD - UNESPAR  
Paranavaí - PR





**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,  
BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, reuniram-se, na sala de reuniões do prédio administrativo do campus, os membros do Conselho do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação (CCHBE), da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* Paranaguá – docentes: Jacqueline Costa Sanches Vignoli, João Guilherme Correa, Joacir Borges, Luiz Renato Cunha, Cristienne Maron, Liliane Freitag e Cassiana Metri, além do discente Felipe Mattos, sob a presidência do Diretor do CCHBE, Professor Moacir Dalla Palma. O Diretor inicia a reunião afirmando que recebeu o livro de atas do CCHBE da discente Camille e constatou que as atas estão lavradas a partir de 12 de agosto de 2015. O diretor irá conversar com a ex diretora sobre a ausência de documentos e de atas anteriores a esta data. Na sequência, Moacir apresenta a pauta para que seja apreciada e votada pelos membros, a saber: **1. Deliberação/aprovação de Relotação da Profa. Denise Maria Vaz Romano França. Processo 14.228.049-3. 2. Homologação de alterações curriculares no PPC do curso de Letras, já aprovado pelo CEPE. Processo 14.294.541-0. 3. Deliberação/aprovação de implantação da disciplina de Libras no Curso de História. Processo 14.254.421-0. Para homologação ad referendum na próxima reunião do CEPE. 4. Deliberação/aprovação de inserção de carga horária da disciplina de Química Ambiental no histórico escolar dos estudantes de Ciências Biológicas. Processo 14.296.262-4. 5. Deliberação sobre recurso de reconsideração ao COU da aluna Andréa Carolina Xavier e Meyer do Curso de Letras. Processo 14.229.930-5. 6. Preenchimento de Planilha sobre contratação de Professores PSS, para encaminhamento à PROGESP. 7. Discussão sobre a portaria que barra o estágio para os alunos de 1º ano e de 4º ano dos cursos de: Letras, Ciências Biológicas, História, Matemática e Pedagogia.** A professora Jacqueline pediu inclusão de pauta, solicitando que o CCHBE encaminhe pedido à secretaria para que o SIGES reabra o sistema de lançamento de notas. A pauta é aprovada por todos, estando agora registrada as discussões realizadas pelo conselho.

**1. Deliberação/aprovação de Relotação da Profa. Denise Maria Vaz Romano França. Processo 14.228.049-3.** O Diretor expôs o tópico, lendo o pedido de transferência da referida professora com a justificativa de que já está em cessão funcional para o outro campus. O coordenador do Colegiado do curso de Pedagogia, João Guilherme, relatou que houve reunião do colegiado que deliberou pela transferência mediante a abertura de uma vaga de concurso para o curso. O pedido foi aprovado, solicitando-se a vaga de Concurso. **2. Homologação de alterações curriculares no PPC do curso de Letras, já aprovado pelo CEPE. Processo 14.294.541-0.** A coordenadora do curso de Letras, professora Jacqueline, apresentou as alterações propostas e aprovadas no CEPE, ressaltando que se trata apenas de alguns ajustes urgentes que em nada comprometerão o programa de reestruturação de cursos empreendido pela PROGRAD. A coordenadora de Letras também afirmou que a solicitação não tramitou em primeira instância no CCHBE devido a inexistência de um conselho eleito. Todos concordaram com o pedido de homologação. **3. Deliberação/aprovação de implantação da disciplina de Libras no Curso de História. Processo 14.254.421-0.** O coordenador do curso de História, professor Joacir, apresenta os motivos pelos quais a inserção da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) é urgente, sendo a obediência à legislação vigente a principal razão. O pedido foi aprovado por unanimidade e será encaminhado posteriormente ao CEPE para aprovação ad referendum, pois a inserção já ocorrerá no ano letivo de 2017. **4.**



**Deliberação/aprovação de inserção de carga horária da disciplina de Química Ambiental no histórico escolar dos estudantes de Ciências Biológicas. Processo 14.296.262-4.** A coordenadora do curso de Ciências Biológicas, professora Cassiana, apresenta sua solicitação, explicando que, atualmente, a disciplina de Química Ambiental é dada com carga horária semanal de três (03) horas, embora em registro a disciplina tenha apenas duas (02) horas. Cassiana solicita que a disciplina tenha sua carga horária aumentada para turmas a partir de 2017, além de que seja registrada a carga horária maior nos diplomas dos atuais alunos. O diretor do CCBHE orienta que a coordenadora anexe ao processo a ementa da referida disciplina com a carga horária de 102 horas anuais, bem como outros documentos comprobatórios de que a disciplina ocorre com uma carga horária superior àquela registrada no PPP no curso. O conselho aprova a solicitação do curso de Ciências Biológicas. **5. Deliberação sobre recurso de reconsideração ao COU da aluna Andréa Carolina Xavier e Meyer do Curso de Letras. Processo 14.229.930-5.** O diretor do CCHBE apresentou ao conselho a solicitação da acadêmica Andréa Carolina Xavier e Meyer. De acordo com Moacir, a acadêmica solicitou convalidação de disciplinas cursadas sem estar matriculada, tendo o pedido indeferido pelo Colegiado do curso de Letras. Diante da negativa, a aluna pede que seu requerimento seja enviado ao Conselho Universitário (COU). Contudo, o diretor explica que o conselho pertinente para que a questão seja avaliada não é o COU, mas o CEPE. Além disso, Moacir chama atenção para o fato de a questão não tenha sido debatida no CCHBE, não obedecendo, portanto, as instâncias hierárquicas da universidade. Assim, o encaminhamento apresentado ao conselho foi o de retornar o processo à requerente com a orientação de que o mesmo seja encaminhado ao CCBHE para apreciação. Somente após a avaliação do Centro de área, se assim a acadêmica desejar, será possível encaminhar o processo ao CEPE. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **6. Preenchimento de Planilha sobre contratação de Professores PSS, para encaminhamento à PROGESP.** O diretor do CCHBE solicita aos coordenadores que informem, até 17/11, possíveis vagas para preenchimento em 2017 de modo que sejam enviados os pedidos para a PROGESP. **7. Discussão sobre a portaria que barra o estágio para os alunos de 1ª ano e de 4ª ano dos cursos de: Letras, Biológicas, História e Matemática.** O diretor do CCHBE faz a leitura da resolução que estabelece diretrizes sobre o estágio não obrigatório e o membro discente, Felipe Mattos, apresenta a defesa de que os parágrafos restritivos de estágio para alunos dos primeiros e dos quartos anos sejam suprimidos. As justificativas são: a) a proibição afeta apenas os alunos das licenciaturas do campus de Paranaguá, não sendo aplicada aos acadêmicos de bacharelado ou aos demais alunos dos outros seis campi da UNESPAR; b) o estágio se configura para os acadêmicos como fonte de renda e de aprendizado, não sendo justificável sua restrição de acordo com a série. O diretor propõe que a supressão dos itens seja levada ao próximo Conselho de Campus com a anuência do CCBHE. Todos aprovam o encaminhamento. **8. Manutenção do sistema de notas, SIGES, aberto.** A professora Jacqueline solicita que o CCBHE encaminhe orientação à secretaria acadêmica de que o sistema para lançamento de notas, SIGES, fique aberto durante todo o ano letivo. A professora justifica seu pedido, argumentando que o estabelecimento *à priori* das datas das avaliações está em desacordo com os princípios da autonomia pedagógica dos docentes, além de se pautar por uma concepção de avaliação punitiva e quantitativa. Por isso, solicita, ainda, que seja encaminhado documento à PROGRAD para determinação de que o sistema SIGES fique aberto ao longo de todo o ano letivo daqui em diante. Todos os presentes aprovam os encaminhamentos. **10. Outros assuntos.** O diretor do CCBHE afirma que em breve não haverá mais uma comissão para implantação e acompanhamento de TIDE, já que que o



novo regulamento estabelece a ideia de que o TIDE é regime de trabalho. A orientação ainda não está em vigor e valerá a partir de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h40. A presente Ata, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, professora Jacqueline Vignoli, secretária *ad hoc*, pelo Diretor do CCHBE, Moacir Dalla Palma, e por todos os presentes.

Moacir Dalla Palma.

Jacqueline Vignoli

Jacqueline Vignoli

Felipe M. do Carmo

Depend. b.